



## DECRETO Nº 08 DE 18 DE ABRIL DE 2007.

" Dá Posso ao Conselho  
Municipal de Assistência  
Social."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

**ART.1º** \_ Fica empossado o Conselho Municipal de Assistência Social, de Francisco Badaró, composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) efetivos e 10 ( dez) suplentes,a saber:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA:

Efetivo: Antônia Janete Santos  
Suplentes: Joana Erinet Simões

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Edvânia Lemes Ferreira Lopes  
Suplente: Vanusa de Jesus Santos

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Efetivo: Maria Assunção de Oliveira  
Suplente: Adelino Pinheiro de Sousa

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Efetivo: Maria José Correia Figueiró



Suplente: Elizabeth Marques Ferreira

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

Efetivo: Atalde José Vaz  
Suplente: José Sebastião Sousa de Jesus

**REPRESENTANTS DA SOCIEDADE CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTENCIA INFANTIL:**

Efetivo: Eliane Pinto Primo Soares  
Suplentes: Mirian Raquel Ribeiro da Costa

**ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE FRANCISCO BADARÓ:**

Efetivo: Eremita Mendes de Oliveira Silva  
Suplente: Ivani Rodrigues dos Santos

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ÀGUA LIMPA:**

Efetivo: Celuta Rodrigues Primo  
Suplente: Maria Lucimar Primo Esteves

**PASTORAL DA CRIANÇA :**

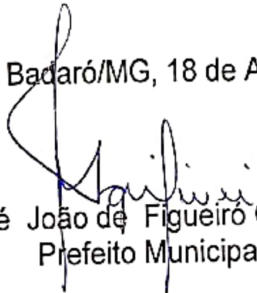
Efetivo: Edinéia Gonçalves Rodrigues  
Suplente: Cristiana Ferreira de Sousa

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS :**

Efetivo: Juvenal de Sousa Cruz  
Suplente: José Sebastião Marques

**ART.2º** \_ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 18 de Abril de 2008.

  
José João de Figueiró Oliveira  
Prefeito Municipal